

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 045/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000547.1/2020

Declaro, nos termos do Art. 23, I, alínea a, e art. 24, I da lei nº 8.666/93 alterado de acordo com o Art. 1º, I, "a", do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018, MP nº 961, de 6 de maio de 2020 a Dispensa de Licitação para pagamento a empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 33.535.050/0001-22 para Execução de Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação de Vias Públicas em Paralelepípedo na Zona Rural do Município de Jurema – PI, conforme Convênio Nº 7.119.00/2019 (SICONV Nº 887227/2019) celebrado entre a CODEVASF e o município de Jurema – PI, conforme os valores constantes da Solicitação de Contratações de Serviços Nº 0000131/2020 em anexo.

Valor Total: R\$ 20.861,45 (Vinte mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme Convênio Nº 7.119.00/2019 (SICONV Nº 887227/2019) - CODEVASF, na dotação orçamentaria a seguir:

UNIDADE: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
FONTE RECURSO: 510	FICHA: ---
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0009.1029 – Pavimentação de Vias Públicas	
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	

A consideração do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Jurema - PI, 08 de Outubro de 2020.


GILBERTO DIAS DE FARIAS
Presidente da CPL – em Exercício